

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 25 de setembro de 2025.

Ofício nº 363/2025 - CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor *Mário Sergio Lubiana*Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, in verbis:

Art. 18. Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as

 seguintes atribuições:
X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;
Art. 37. Compete ao Presidente da Câmara Municipal:
 II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;
primento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Municipal, in verbis:
Art. 39. Compete ao Presidente da Câmara:
XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;



A.



c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

Considerando a aprovação do Requerimento nº 116/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Fagner Baiano, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 23/09/2025, por MAIORIA, solicito a Vossa Excelência Chefe do Poder Executivo Municipal, o envio a este Poder Legislativo as seguintes informações sobre aplicação de massa asfáltica anunciada recentemente:

- 1. Existe projeto executivo detalhado para a execução do serviço de recapeamento e/ou pavimentação com massa asfáltica? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do projeto.
- 2. Antes da aplicação da massa asfáltica, foi ou será realizada análise técnica e estudo de impacto sobre a infraestrutura existente, especialmente quanto às tubulações de água, esgoto e drenagem pluvial? Encaminhar os relatórios e laudos técnicos.
- 3. Houve consulta ou parecer da Secretaria Municipal de Obras e/ou da equipe de engenharia sobre a necessidade de preparação da base do solo, nivelamento e correção de eventuais falhas antes da aplicação do material?
- 4. Informar o valor total estimado do contrato, a empresa contratada, modalidade da licitação utilizada, cópia do contrato administrativo e cronograma de execução.
- 5. Encaminhar relatório detalhado de quais ruas, bairros ou localidades serão contemplados com a aplicação da massa asfáltica, bem como o critério adotado para definição dessas áreas.
- 6. A mão de obra será própria ou contratada para a preparação das vias? Se sim encaminhar cópia da contratação?

Atenciosamente,

WICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC

DESPACHO

Ao: DEL

para: Ququwo

Data: 291 0.9 | 2025

